

Sumário

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Extrato de Contrato nº 26/2026 p. 2

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 24/2026 p. 2

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 24/2026 p. 3

Extrato de Contrato nº 26/2026

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

*Extrato do Contrato nº 26/2026: pavimentação de vias urbanas.***Extrato de contrato**

Campo	Informação
Contrato	26/2026
Contratada	Tecnologia Teste Ltda.
CNPJ	00.000.000/0000-00
Objeto	pavimentação de vias urbanas
Valor global	R\$ 160.323,41
Vigência	10 meses a contar de 8 de julho de 2026
Fundamento	Lei nº 14.133/2021

Santa Clara do Norte, 8 de julho de 2026.

Decreto nº 24/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre normas para o uso de veículos oficiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre normas para o uso de veículos oficiais, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 49 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 8 de julho de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Portaria nº 24/2026

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Designa servidores para compor comissão de acompanhamento.

O Secretário responsável, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º

Designar para compor a comissão:

1. Josefa Teste Andrade (presidente);
2. Maria Demonstração Costa (membro);
3. Beltrano Modelo de Souza (membro).

Art. 2º

A comissão reunir-se-á mensalmente e apresentará relatório ao final de 10 meses.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 8 de julho de 2026.